



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 326/92

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/92

PROCESSO Nº 2518/92

"Dispõe sobre a fixação da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos."

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Verba de Representação, destinada ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para a legislatura a iniciar-se em 01 de janeiro de 1993, fixada em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) mensais, a preços de agosto de 1992.

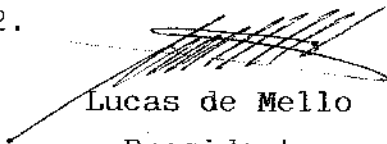
Art. 2º - O valor da Verba de Representação, será atualizado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços-IGP, divulgados pela Fundação Getúlio Vargas, tomando-se por base o mês de agosto de 1992.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1993.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 26 de agosto de 1992.

  
Lucas de Mello

Presidente